

**ATA DE REUNIÃO Nº 01/2025 DO GRUPO DE TRABALHO DA LEI ALDIR BLANC
COMPOSTO POR 4 MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL, 2
MEMBROS DO PODER PÚBLICO E 3 MEMBROS REPRESENTANTES DOS AGENTES
CULTURAIS**

Ao dia 08 (oito) do mês de agosto de 2025, reuniram-se no Memorial Ataulfo Alves, (Secretaria de Cultura e Turismo de Mirai) Membros do Conselho do Patrimônio Cultural, colaboradores da Secretaria de Educação e Secretaria de Cultura e Turismo, agentes culturais, artistas, artesãos, membros da Banda Santa Cecília e o Presidente do Centro Cultural Eneida Ferreira. Ao iniciarmos, Sra. Janaina Coelho fez uma fala de boas-vindas e uma breve apresentação da política pública de cultura do Município acerca de fomento, apoio e incentivo à cultura com recursos da Lei Aldir Blanc, passando a palavra para a assessora contratada pra elaboração dos editais e adesão ao sistema : Maria Tereza Silva Werneck que nos sugeriu uma mudança no Plano de Aplicação de Recurso, após algumas demandas dos agentes culturais ouvidos na **Escuta Pública** realizada em 01 de agosto de 2025, passou a palavra para a Secretaria de Educação e Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural: Maria Isabel Rossi Vernier Magalhães que fez uma breve avaliação dos recursos aplicados na Lei Aldir Blanc em 2024 - fazendo suas ponderações e críticas, apresentando anseio dos fazedores de cultura, que nesse ano de 2025, fosse promovido por edital de premiação para a tradicional Banda Musical da Cidade a "Banda Santa Cecília";. A Secretária apresentou uma minuta de proposta para o Plano de Aplicação de Recursos. A Política Nacional Aldir Blanc transferirá nos próximos anos R\$ 485.461,24 e neste segundo ciclo o valor de R\$ 121.365,31 (Cento e vinte um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos) para fomentar as atividades culturais e artísticas de trabalhadores e trabalhadoras da Arte e da Cultura de Mirai.

META 01 – PREMIAÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS - Editais - Valor: 93.307,09: Realização de programas, projetos e ações visando à difusão de bens culturais de Recreio e **META 2 - CUSTO OPERACIONAL Valor R\$: R\$ 4.910,89.** Custeio de estrutura e de ações administrativas voltadas para consultoria nos termos do art. 5º, parágrafo único, inciso II da Lei 14.399/2022. Uma planilha foi elaborada que segue anexa a essa ata com as devidas assinaturas deste grupo de trabalhos.

Nada mais havendo a tratar, foram dados por encerrados os trabalhos às dezessete horas e 40 minutos. Eu, Ana Claudia, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos membros deste Grupo de Trabalho presentes que desejam testemunhar fiel o atesto.

Carla Aparecida Costa

Joana D'Arc e Silva

Marcelo Henrique Mariquito Ranção

Ana Claudia Vernier Alonso

Maria Isabel Rossi Vernier Magalhães

Janaina Diolindo Coelho

Paloma Silva Mendes

Luiz Fernando Giagio

Juliana de Souza Resende

Carla Aparecida da Costa
Joana D'Arc e Silva

Marcelo Henrique Mariquito Ranção

Ana Claudia Vernier Alonso

Maria Isabel Rossi Vernier Magalhães

Janaina Diolindo Coelho

Paloma Silva Mendes

Luiz Fernando Giagio

Juliana de Souza Resende